



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.812, de 08 de agosto de 2001.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de agosto de 2001.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 17 de agosto tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado municipal alusivo ao Aniversário da Cidade e o sábado,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de agosto do corrente, sexta-feira.

Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 08 de agosto de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -